



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 143/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Marco Aurélio M. Braga**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 097983647, inscrito no CPF sob o n.º 026.221.627-23, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, o escritório de advocacia **DJACI FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, com sede estabelecida no SHS, quadra 06, Conjunto A, bloco E, salas 1203, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.316-902, e inscrito no CNPJ sob o n.º 08.279.233/0001-87, por sua representante legal Sra. **Luciana Tavares de Souza Falcão**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 4.873.682, expedida por SSP/PE, OAB/DF 23.802, inscrita no CPF sob n.º 022.181.264-43, domiciliada na SQS 212, Bloco K, apto 408, Brasília/DF, CEP: 70.275-110, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **7.404/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 143/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de patrocínio e defesa em causas judiciais e administrativas para recuperação de participações governamentais (royalties e participação especial) devidas pela ANP a este Município”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º **7.404/2021**, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 143/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2022 e a terminar em 16 de abril de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**II - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**III - Dos efeitos do presente aditamento:**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 14 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Marco Aurélio M. Braga**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DJACI FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**  
Luciana Tavares de Souza Falcão  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: